



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 761 - Matinhos, 31 de julho de 2015.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### Republicar por Incorreção LEI 1786/2015

SUMULA: "Aprova e Institui o Plano Municipal de Educação de Matinhos - PME 2015-2024, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Educação de Matinhos, constante dos documentos em anexo, com duração de dez anos, para o período 2015-2024.

Art. 2º - A execução do Plano Municipal de Educação pautar-se-á pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a Sociedade Civil Organizada.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal exercerá papel indutor na implementação das diretrizes, metas e objetivos estabelecidos neste Plano.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deverá manter atualizado o diagnóstico educacional do Município e, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, convocarão reuniões do Fórum Municipal de Educação, no mínimo, em 2019 e em 2023, do período de vigência deste Plano, com o objetivo de promover o balanço dos resultados alcançados e a consecução das metas previstas.

Parágrafo único - A avaliação do Plano deve valer-se também dos dados fornecidos pelo Censo Escolar do INEP, pelos dados do IBGE

e avaliações externas que produzem indicadores, como é o caso do IDEB, SAEB e ENEM, entre outras, e que serão analisadas e servirão para indicar a necessidade do replanejamento e a adequação do Plano.

Art. 4º - Os planos plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas e estratégias constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º - Na execução das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação serão observadas a existência de dotações orçamentárias, a disponibilidade financeira, e os limites de gastos com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º - Os poderes constituídos do Município empenhar-se-ão na divulgação deste PME e da progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 7º - Integram a presente Lei, como anexos, cópia do Plano Municipal de Educação - PME, e o Parecer nº 01/15-CME, do Conselho Municipal de Educação que aprova e que recomenda ao Poder Público Municipal a aprovação por Lei, do Plano Municipal de Educação 2015/2024.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2024.

**Matinhos, 30 de junho de 2015.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### 07-EDUCAÇÃO PARA AS DIFERENÇAS CULTURAIS

**DIRETRIZ - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, às diferenças culturais e à sustentabilidade socioambiental.**

META	ESTRATÉGIAS	CRONOGRAMA	RESPONSÁVEIS/CORRESPONSÁVEIS
19. Construir propostas sobre as diferenças culturais, em parceria com instituições da sociedade civil organizada para o desenvolvimento de atividades que visem melhorar as relações sociais de forma a permitir um ambiente social acolhedor, humanizado e livre de qualquer forma de discriminação, restrição ou negação.	19.1. Desenvolver atividades práticas, envolvendo instituições educacionais e comunidades do entorno, que visem o combate às desigualdades sociais;	A partir de 2015	-SMEEC; - Secretarias Municipais afins; - CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRE - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.2. Proporcionar ações coletivas que favoreçam um ambiente social acolhedor humanizado e livre de qualquer forma de discriminação, em função de idade, raça, cor, etnia, religião, características genéticas, condições econômicas ou sociais, estado de saúde ou deficiência, nas instituições educacionais, ONGs, religiosas e culturais;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/NRES - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.
	19.3. Fortalecer as ações que já se desenvolvem no âmbito do Município de Matinhos no que diz respeito à educação intercultural dos demais povos (de outras regiões, estrangeiros, indígenas, das comunidades remanescentes de quilombo) para as relações étnico-raciais;	A partir de 2015	- SMEEC; - Secretarias Municipais afins; -CME/Matinhos ; - Fórum Municipal de Educação; - SEED/ NRE; - Instituições de Ensino Superior; - Sindicato Municipal afim.



## Atos do Poder Executivo

<p>19.4. Estimular ações educativas em conjunto com as diversas instâncias da educação em Matinhos, no que se refere a direitos humanos e a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, a alfabetização, a elevação de escolaridade, qualificação profissional e a participação cidadã;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Secretarias Municipais afins;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.5. Promover ações educativas, junto a Câmara Mirim, (a partir de sua instituição) que visem estimular a liberdade de expressão, no que se refere a educação política de forma a se expressarem livremente;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Secretarias Municipais afins;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.6. Estimular o desenvolvimento de palestras, manifestações culturais, com intuito de sensibilizar a sociedade civil no que se refere a eliminar qualquer forma de discriminação religiosa;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Secretarias Municipais de afins;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Sociedade Civil Organizada;</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.7. Promover ações pedagógicas e culturais que visem reduzir as desigualdades e assim construir um sistema educacional inclusivo que garanta o direito universal de acesso a escolarização.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Secretarias Municipais afins;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.8. Desenvolver e trabalhar, dentro da proposta pedagógica das unidades educacionais, temas relativos a raça e diversidade, com atividades que primem pela equidade, respeito e valorização dos seres humanos;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Conselhos Municipais afins;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Instituições Escolares Públicas Municipais e Estaduais;</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.9. Desenvolver atividades relacionadas à "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.", nos termos das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e Lei nº 10.639/2003;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Secretarias Municipais afins;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Instituições públicas Municipais e Estaduais;</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.10. Desenvolver atividades a respeito da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, e legislação relacionada;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Associações sem fins lucrativos</li> <li>- Sociedade Civil Organizada;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.11. Promover estudos e ações com relação ao bullying, como forma de orientar os/as alunos/as e cidadãos diante dessas práticas de violência e, ao mesmo tempo, contribuir para que ele/ela possa diferenciar o Bullying do sexismo, da misoginia, do racismo e da homofobia;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Associações sem fins lucrativos</li> <li>- Sociedade Civil organizada;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Redes de Ensino Municipal e Estadual</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.12. Envolver alunos/as, funcionários/as e famílias/comunidade em discussões/eventos a respeito das diferenças culturais e os problemas sociais decorrentes, fazendo da escola um lugar da liberdade, do respeito e da boa convivência;</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Redes de Ensino Municipal e Estadual</li> <li>- SEED/NRE;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>
<p>19.13. Promover ações pedagógicas para estimular a luta contra todas as formas de preconceito institucionalizado que se apodera da rede de ensino, contribuindo com a criação de projetos, seminários, palestras.</p>	<p>A partir de 2015</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SMEEC;</li> <li>- Secretarias Municipais afins;</li> <li>- CME/Matinhos;</li> <li>- Fórum Municipal de Educação;</li> <li>- Instituições de Ensino Superior;</li> <li>- Sindicato Municipal afim.</li> </ul>



## Atos do Poder Executivo

### LEI 1788/2015

SÚMULA: "CONCEDE REAJUSTE GERAL LINEAR NAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS, CONSTANTES DA LEI MUNICIPAL N.º 1016/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos ativos do Quadro do Magistério Público do Município de Matinhos reajuste no percentual de 8,41% (oito inteiros e quarenta e um milésimos por cento), correspondente ao período de abril de 2014 a março de 2015, sobre o vencimento dos cargos de provimento efetivo constantes das Tabelas do Anexo I da Lei Municipal n.º 1016/2006, que passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei, correspondendo à reposição inflacionária apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na forma prevista no art. 82 e seu § 2º, da Lei Municipal n.º 1016/2006.

§ 1º O índice definido no caput deste artigo não incidirá sobre os valores das funções gratificadas, majoradas na forma das Leis Municipais n.º 1589/2013 e n.º 1600/2013, e aos proventos dos servidores inativos e pensionistas que deverá ser feita na forma da Lei nº 1209/2009.

§ 2º O índice definido no caput deste artigo aplica-se, no que for cabível, aos funcionários municipais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º Aos servidores públicos municipais e aos agentes políticos é vedada a remuneração a qualquer título que ultrapasse o teto remuneratório previsto no Art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 3º Fica assegurado aos Profissionais da área da Educação vencimento inicial correspondente ao valor do piso Nacional da categoria vigente para o ano de 2015, proporcionalmente à sua respectiva carga horária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de julho de 2015

**GENTIL ARZÃO**

Prefeito em Exercício

ANEXO

TABELA I Tabela de vencimentos dos Cargos de Educador Infantil e Professor (Art. 74) Jornada de 20 horas semanais										
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,50
NÍVEIS										
I - Médio	640,49	672,51	704,54	736,5635	768,59	800,61	832,64	864,66	896,69	960,74
II - Lic. Plena	896,69	941,52	986,35	1031,19	1076,02	1120,86	1165,69	1210,526	1255,36	1345,03
III - Pós-Grad.	960,74	1008,77	1056,81	1104,85	1152,88	1200,92	1248,96	1296,99	1345,03	1441,10
	0 - 4	5 7	8 10	11 13	14 16	17 19	20 22	23 25	26 28	29 31

  

TABELA II Tabela de vencimentos dos Cargos de Educador Infantil e Professor (Art. 76) Jornada de 20 horas semanais										
CLASSES	A	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	J1
		1,10	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60	1,70	1,85	2,00
NÍVEIS										
II - Lic. Plena		986,35	1076,02	1165,69	1255,36	1345,03	1434,70	1524,37	1658,87	1793,37
III - Pós-Grad.		1056,81	1152,88	1248,96	1345,03	1441,103	1537,18	1633,25	1777,36	1921,47

  

TABELA III Tabela de Vencimentos dos Cargos de Prof. de Educação Física, Educ. Artística, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Coordenador Educacional. Jornada de 20 horas semanais										
CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,50
NÍVEIS										
II - Lic. Plena	1078,05	1131,96	1185,86	1239,76	1293,66	1347,57	1401,47	1455,37	1509,27	1617,08
III - Pós-Grad.	1185,86	1245,15	1304,44	1363,74	1423,03	1482,32	1541,62	1600,91	1660,20	1778,79

  

TABELA IV Tabelas de Vencimentos dos Cargos de Prof. de Educação Física, Educ. Artística, Língua Inglesa, Língua Espanhola e Coordenador Educacional. Jornada de 20 horas semanais										
CLASSES	A	B1	C1	D1	E1	F1	G1	H1	I1	J1
		1,10	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60	1,70	1,85	2,00
NÍVEIS										
II - Lic. Plena		1185,86	1293,66	1401,47	1509,27	1617,08	1724,88	1832,69	1994,40	2156,10
III - Pós-Grad.		1304,44	1423,03	1541,62	1660,20	1778,79	1897,37	2015,96	2193,84	2371,72



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 223/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008817/2015, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido CINTHIA RODRIGUES MACHADO MORETTI RG Nº 898.447-97 e CPF Nº. 046.243.239-47 matrícula nº 7263/0 do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 156 de 06 de março de 2013.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 229/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Artigo 1º.** – Disponibilizar o servidor IVO MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor, CRC Nº. PR – 0474340-2, nomeado pelo Decreto nº. 365/2013 de 04 de junho de 2013, para responder como responsável Técnico Contábil, junto ao FASSEM (Fundo de Assistência de Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos) de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º437/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº080/2015 - SMAS, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora EUNICE VIGANÓ DALMORA matrícula nº7182/0, ocupante do cargo de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 18 (dezoito) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com base na portaria nº092/2014, a contar de 20 de julho a 06 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de julho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 224 /2015 DE 28 DE JULHO DE 2015.**  
Súmula: Concede aposentadoria à servidora NILZA SERAFIM

O Prefeito de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob n.º 6769/2015, Decreta:

**Art. 1º** fica concedida à servidora NILZA SERAFIM, ocupante do cargo público de COZINHEIRA, Classe II, nível I-F portadora do RG n.º 4.021.963-3-SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 388.297.469-91, Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com fundamento no art.40,§1º,III "b" da CF.

**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante na planilha de cálculo de proventos.

**Art. 3º** Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 c.c artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor corresponde a 01 (um) salário mínimo

**Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Matinhos, 28 de julho de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 230/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.000034/2015, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido THIAGO DE OLIVEIRA KURAOKA PEREIRA RG Nº 846.189-85 e CPF Nº. 033.138.769-78 matrícula nº 7361/0 do cargo público de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 363 de 06 de junho de 2013.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 30 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 445/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº166/2015, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas a servidora FRANCIELE DA SILVA matrícula nº. 7297/4 ocupante do cargo comissionado de Diretor Jurídico lotada na Procuradoria Geral do Município, conforme Portaria nº. 336/2015 de 08 de junho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 28 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 446/ 2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0008161/2015.

**REVOGAR:**

A Readaptação da servidora **LUCIANE TEREZINHA MOREIRA**, Educador Infantil, matrícula 7066/1, conforme laudo da junta médica oficial do município, na qual foi concedido por intermédio da Portaria nº 654/2014 do dia 22 de dezembro de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 448/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0004387/2015:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA DINORA DOELLE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 6348/7, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de preparar e servir café e chá a visitantes, dirigentes e servidores do setor; lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; arrumar e, posteriormente, recolher bandejas com copos, xícaras, pratos, bules, açucareiros e garrafas térmicas; lavar, secar e guardar todos os materiais utilizados nas copas e nas cozinhas; manter limpo os utensílios de copa e cozinha; auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos; auxiliar o recebimento e estocagem da merenda escolar verificando, diariamente, os prazos de validade dos alimentos, descartando os inservíveis e solicitando à chefia sua reposição; verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, conforme descrição do cargo prevista na lei nº 1430/2011, no período de 29.07.2015 até 28.07.2016 (01 ano).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 449/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0001617/2015:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **ROSEMIR OTILIA KALIL FADEL**, professor, matrícula 1528/8, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de elaboração de programas disciplinares, elaborando e corrigindo provas, elaboração de Projetos Culturais e científicos, trabalhos administrativos, e recepção no período de 29.07.2015 até 28.07.2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 450/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0003861/2015:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS KIRSCHBAUR**, cargo de professor 20 horas matrícula 1369/2 e cargo de Coordenador 20 horas matrícula 6735/0, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função dos cargos acima mencionados, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de elaboração de programas disciplinares, elaborando e corrigindo provas, elaboração de Projetos Culturais e científicos, trabalhos administrativos, e recepção no período de 29.07.2015 até 28.07.2016 (01 ano).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 452/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 086/2015 - SMAS, resolve.

**CONCEDER**

A Servidora **REGIANE APARECIDA DA SILVA AMORIM** matrícula nº 397/2, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 453/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº 1430/2015, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora **LIEGE SEIXAS RIBAS**, matrícula nº 5320/1, conforme Portaria nº 005 de 07 de janeiro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 454/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1430/2015, resolve:

#### REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora MARCIA ELISA RIOS PEREIRA, matricula nº248/8, conforme Portaria nº 461 de 02 de setembro de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração do 5º Termo Aditivo do Contrato 084/2012 firmado com a empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ N.º 09.377.564/0001-12, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, prorrogando o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de junho de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS TÓXICOS, PERIGOSOS E ESPECIAIS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 27 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º 455/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, GENTIL RODRIGUES DE ARZÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº1430/2015, resolve:

#### REVOGAR

A Gratificação de 50% pelo exercício de docência em Classe de Ensino Especial, da servidora ZULMIRA APARECIDA KOGUTA CIOLI, matricula nº5832/7, conforme Portaria nº 102 de 17 de fevereiro de 2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de julho de 2015.

GENTIL RODRIGUES ARZÃO  
Prefeito Em Exercício

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 27 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA E TERRA PRETA COMUM VEGETAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/08/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 27 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO CEASA CURITIBA, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$765.357,84 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 27 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 27 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### CANCELAMENTO DE LOTE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 094/2015 - PMM  
O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento do LOTE 01 (bermuda em malha colegial de 1ª linha, calças em malha colegial de 1º linha, jaqueta em malha colegial de 1ª linha, short saia em malha colegial de primeira linha, referente o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 057/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista haver equívocos no descritivo dos uniformes, gerando dupla interpretação na sua descrição, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Matinhos, 30 de julho de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito de Matinhos**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$83.819,50 (oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 27 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2015 às 15:30 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$333.660,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 28 de julho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO) EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 145/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SÃO BRAZ EDUCACIONAL LTDA - ME  
CNPJ Nº: 14.683.991/0001-69  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional	12.361.0108.2029		
Programática:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 1505	Categoria	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	Econômica:	3.3.90.39.48.05	Programa de Capacitação Avançada
Desdobramento Reduzido	3857		
Fonte de Recurso:	107	Reserva de Saldo nº 2303	

VALOR: R\$ 90.150,00 (noventa mil, cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2015

Gentil Rodrigues Arzão  
Prefeito em Exercício



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2015 - PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2015 - PMM

PROCESSO Nº 183/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ZOEIRA NAGO

CNPJ Nº: 03.593.255/0001-01

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAR E EXECUTAR FESTIVAL DE CAPOEIRA ANGOLA*

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Unidade: 08.05 Coordenação das Atividades de Esportes

Funcional: 27.812.0107.2037

Programática:

Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades Esportivas

Reduzido: 1954 Categoria: 33.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros PJ

Desdobramento Reduzido: 3.3.90.39.99.99 Demais Serviços de Terceiros PJ

Fonte de 000 Reserva de Saldo nº 2392

Recurso:

VALOR: R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2015.

Gentil Rodrigues Arzão  
Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2015 - PMM

DISPENSA Nº 048/2015 - PMM

PROCESSO Nº 186/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 02.749.674/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTE DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE - UPA.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria: 12 Secretaria M. de Saúde

Unidade: 12.01 Fundo Municipal de Saúde

Funcional: 10.301.0113.1012

Programática:

Projeto/Atividade: Construção de UPA

Reduzido: 2584 Categoria: 4.4.90.51.00

Econômica: Obras e Instalações

Desdobramento Reduzido: 4.4.90.51.99.04

Construção de UPA 3455

Fonte de Recurso: 500 Reserva 2428 R\$ 2.154.504,32

Funcional: 10.302.0113.2055

Programática:

Projeto/Atividade: Ações do Eixo de Atenção básica em Saúde

Reduzido: 2846 Categoria: 4.4.90.51.00

Econômica: Obras e Instalações

Desdobramento Reduzido: 4.4.90.51.99.04

Construção de UPA 3963

Fonte de Recurso: 303 Reserva 2429 R\$ 45.129,28

VALOR: R\$2.199.633,60 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (dezenove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

Gentil Rodrigues Arzão  
Prefeito em Exercício

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2015 - PMM

O Prefeito em Exercício de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), em favor da empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 02.749.674/0001-79, no valor de R\$2.199.633,60 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), com base no Art. 24, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 30 de julho de 2015.**

**Gentil Rodrigues Arzão**  
Prefeito em Exercício

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2015 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2015 - PMM

PROCESSO Nº 185/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: M.P.F. FIGUEIREDO - EPP

CNPJ Nº: 013.314.434/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0113.2050 Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde 2797 -

33.90.39.00

Outros Serviços de PJ 2800 - 33.90.39.17.00 Manut Conserv Maqs Equipm

(Fonte 303)

Reserva de Saldo nº 2420

VALOR: R\$2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015.

Gentil Rodrigues Arzão  
Prefeito em Exercício

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2015 - PMM

O Prefeito Municipal em Exercício de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, em favor da empresa M.P.F. DE FIGUEIREDO - EPP, inscrita no CNPJ N.º 13.314.434/0001-08, no valor de R\$2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais), com base no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 30 de julho de 2015.**

**Gentil Rodrigues Arzão**  
Prefeito em Exercício

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - PMM

O Prefeito em Exercício de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAR E EXECUTAR 3º FESTIVAL DE CAPOEIRA ANGOLA, inscrita no CNPJ nº 03.593.255/0001-01, no valor global de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), com base no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 28 de julho de 2015.**

**Gentil Rodrigues Arzão**  
Prefeito em Exercício



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM

PROCESSO Nº 136/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME

CNPJ N.º 06.087.469/0001-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido:	490	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido:	686	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido:	666	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	667
Fonte de Recurso:	728		
Reduzido:	679	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	680
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido:	759	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido:	1064	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido:	1298	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299

Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1300	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
Fonte de Recurso:	111		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.306.108.2033		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido:	1668	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido:	1670	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
Fonte de Recurso:	111		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	2945	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	2665	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib	2667
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido:	2627	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	3173	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido:	3260	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
Fonte de Recurso:	515		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	14.810	KG	Bife de coxão mole ou patinho com peso aproximado de 120g com espessura máxima de 0,3cm.  Congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem compra: em saco de polietileno de no máximo 2 kg cada e vedado. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; corteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével, deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser conservado na temperatura de -18°C. A carne deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAPA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Astra	15,52	229.851,20



## Atos do Poder Executivo

02	14.900	KG	Coxa/sobre-coxa de frango congelada, limpa com aspecto, cheiro e sabor próprios.  Produto 1ª qualidade, partes inteiras sem adição de sal e temperos, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, odor e sabor característico sem manchas e parasitas, manipulado em condições higiênicas sanitárias. Coxa/sobrecoxa de frango é a parte da ave formada pela fíbula, perônio, osso coxal (sobrecoxa) e vértebras lombossacras, estas divididas ao meio, no sentido longitudinal, envolvendo o conjunto pelos tecidos musculares correspondentes. Deverá estar congelado por processo rápido e mantido estocado em temperatura não superior a -12° C, segundo as Normas Higiênicas - Sanitárias e de Boas Práticas de Elaboração. Deverá apresentar aspecto uniforme, sem manchas, sem corpos estranhos de qualquer natureza, ausência de limo na superfície, sem sinais de perfurações na superfície ou na intimidade muscular, sem placas de gelo aderidas entre as peças, cor característica, consistência firme, compacta e elástica. Odor suave, agradável e característico. Temperatura máxima de recebimento até -12°C sem sinais de descongelamento. No teste de cocção, ausência de odores e sabores estranhos, embalagem primária a granel em saco de polietileno, com peso líquido de aproximadamente de 01(um)kg, e embalagem secundária acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo, no máximo, 20(vinte) kg. de peso líquido. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca, identificação da origem, conteúdo líquido, número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével, deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. O produto deverá ser conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente: (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 1/01/96. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	4,12	61.388,00
03	14.156	KG	Peito de frango com osso, congelado, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios.  Manipulado seguindo as boas práticas de fabricação, provenientes de aves sadias e abatidas sob inspeção veterinária. A carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de quaisquer substâncias contaminantes que possam alterá-la ou encobrir alguma alteração. Sua consistência deverá ser firme, não amolecida nem pegajosa. A embalagem primária de cada item deverá ser em sacos plásticos atóxicos, resistentes, lacrados, termossoldado, transparente e resistente, contendo aproximadamente 01kg (um quilo) do produto. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, com as abas superiores e inferiores totalmente lacradas com fita gomada plastificada, identificada com o nome da empresa e rotuladas de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente - Portaria nº 371, de 04/09/97, do M.A.A., e Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8078/90. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Canção	4,27	60.446,12
10	500	KG	Frango inteiro - congelado.  Produto de 1ª qualidade, com odor e cor característica, deve ser entregue com temperatura igual ou inferior a -18 graus, livre de fragmentos estranhos, com embalagem que proteja de contaminações e assegure sua qualidade. Não deve apresentar sinais de descongelamento, com grandes cristais de gelo, amolecimento do produto ou presença de umidade. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Maringá	4,35	2.175,00

13	2.000	KG	Carne bovina tipo coxão mole ou patinho, cortada em tiras (iscas), espessura máxima 0,3 cm.  Congelada, proveniente de machos de animais sadios, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, cobertura de gordura em torno de 2% (dois por cento), isenta de cartilagem, sem sebo, máximo de 3% (três por cento) de aponevroses com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições deve estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem compra: em saco de polietileno de no máximo 2 kg cada e vedado. Deverá conter impressos: denominação de venda e marca; identificação da origem; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. Ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal(RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/96. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.	Astra	15,99	31.980,00
<b>TOTAL R\$385.840,32</b>						
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015. <b>Gentil Rodrigues Arzão</b>						

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 136/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP  
CNPJ N.º 03.551.813/0001-68  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



# Atos do Poder Executivo

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b>	686	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3640
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b>	666	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	667
<b>Fonte de Recurso:</b>	726		
<b>Reduzido:</b>	679	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	680
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	759	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	760
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b>	1064	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social	3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.0108.2027		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1298	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1300	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1668	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1670	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eko de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b>	2945	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2665	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita	2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b>	2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	08.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b>	3173	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	08.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b>	3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	1.490	KG	Músculo bovino congelado, sem osso, cortado em cubos de aproximadamente 30g.  Livre de gorduras e de aparas, com no máximo 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas na cor vermelho vivo. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos e em pacotes de 2 kg, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega	Frigo Norte	12,28	18.297,20
09	1.000	KG	Carne bovina tipo costela magra, resfriada, de primeira qualidade.  Deverá conter no máximo 20% de sebo e gordura, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios sem resto de vísceras, não amolecido, não pegajoso, sem manchas esverdeadas, embalada em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 kg ou de acordo com a solicitação.	Frigo Norte		10.800,00
14	420	KG	Carne bovina tipo contra filé com osso.  Produto proveniente de machos de animais sadios, resfriada, limpa e sem quebra, abatida sob inspeção veterinária, com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem, (eliminação dos excessos de gordura e sebo). A embalagem, transporte, temperatura e demais condições devem estar de acordo com a legislação sanitária vigente. A carne bovina deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalados em saco plástico transparente, atóxico, selado, pesando 1 kg ou de acordo com a solicitação.	Frigo Norte	14,76	6.199,20
15	500	KG	Carne bovina tipo Posta vermelha (coxão duro).  Produto procedente de matadouro frigorífico, sob regime de inspeção federal (SIF), proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária com registro no SIF e DIPOA. Carne bovina em bifes ou peça inteira, (de acordo com a necessidade do serviço de alimentação) resfriada. Deverá conter no máximo 10% de gordura, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 2% de aponevroses. Deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, sem exsudato, sem sebo, parasitas, larvas e sujidades.	Frigo Norte	15,80	7.900,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$43.196,40</b>
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b>						
<b>DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015.</b>						
<b>Gentil Rodrigues Arzão</b> Prefeito em Exercício						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/  
2015 - PMM  
PROCESSO Nº 136/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA  
CNPJ N.º 81.611.931/0001-28  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios 495
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b>	686	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 3640
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b>	666	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios 667
<b>Fonte de Recurso:</b>	728		
<b>Reduzido:</b>	679	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios 680
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2018		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	759	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 760
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b>	1064	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assistência Social 3641
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.0108.2027		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1298	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.05	Merenda Escolar 1299

<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1300	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.05	Merenda Escolar 1301
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.306.108.2033		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Programa Merenda Escolar - Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1668	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.05	Merenda Escolar 1669
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1670	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.05	Merenda Escolar 1671
<b>Fonte de Recurso:</b>	111		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.302.0113.2055		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
<b>Reduzido:</b>	2945	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3643
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2665	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib Gratuita 2667
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0115.2062		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
<b>Reduzido:</b>	3173	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3180
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b>	3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>		3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios 3265
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	400	KG	Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog, primeira qualidade, com no máximo de 2% de amido.  Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10% isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos em embalagem devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade mínima de 03 meses, a contar da data da entrega. Com registro no SIF	Maná	3,99	1.596,00



## Atos do Poder Executivo

11	7.100	KG	<p>Bisteca suína, congelada, com aproximadamente 120 gramas cada.</p> <p>Produto de primeira qualidade, limpas, com ossos, previamente fatiada, embalada em camadas separadas por filmes plásticos transparentes e atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, conteúdo líquido; número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da NTA 03 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. A carne de bisteca suína deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p>	Palmali	8,57	60.847,00
12	5.600	KG	<p>Coxinha da asa de frango, congelada, embalada em pacote plástico.</p> <p>O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deverá conter impressos: marca; identificação da origem; número de peças contidas; conteúdo líquido; número do lote e prazo de validade, de acordo com a Legislação vigente, de forma clara e indelével; deverá conter rotulagem nutricional de acordo com as Resoluções RDC nº 39 e 40. Conservado na temperatura de -18°C. A carne de frango deverá ser transportada em veículos com carroceria fechada e isotérmica. Os entregadores deverão estar adequadamente uniformizados. Legislação vigente (1) Regulamento e Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos de Origem Animal (RIISPOA). (2) Lei 8.078 de 11/09/90. (3) Port. MAA nº 210 de 10/11/98. (4) IN SDA/MAA nº 20 de 21/07/99. (5) Res. RDC SVS/MS nº 12 de 02/01/01. (6) Res. SVS/MS nº 13 de 02/01/01. (7) IN MAPA nº 62, de 26/08/03. (8) IN MAPA nº 22 de 24/11/05. Validade mínima de 04 meses, a contar da data da entrega.</p>	Agroveneto	5,66	31.696,00

16	150	KG	<p>Lingüiça a mista defumada.</p> <p>Proveniente de carne suína e carne bovina, toucinho, sal, especiarias naturais e conter somente aditivos permitidos pela legislação vigente. Sem adição de glúten, o produto não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Transporte: veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O transportador deve estar devidamente uniformizado para as entregas.</p>	Excelsior	7,60	1.140,00
17	60	KG	<p>Bacon defumado em manta.</p> <p>Produto de primeira qualidade, sem manchas, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo ou que alterem suas características, não deverá apresentar superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter validade inferior a 02 meses. Transporte: veículo de transporte deverá estar limpo e ser capaz de manter a temperatura ideal de conservação. O transportador deve estar devidamente uniformizado para as entregas. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, selado, com peso de acordo com a solicitação.</p>	Dália	9,48	568,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$95.847,80</b>
<p><b>VALIDADE DA ATA:</b> 12 (doze) meses.  <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 30/07/2015.  <b>Gentil Rodrigues Arzão</b>          Prefeito em Exercício</p>						

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2015 - PMM**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2015 - PMM**  
**PROCESSO Nº 159/2015**  
**GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS**  
**DETENTORA DA ATA: REGI CALHAS E ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO - EPP**  
**CNPJ N.º 21.647.072/0001-03**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
**04 Secretaria Municipal de Administração**  
**04.01 Gabinete do Secretário**  
**0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 273-3.3.90.39.00 Outros Serv de Terceiros PJ - 3.3.90.39.16 Manut, Conserv Bens Imóveis 365 (Fonte 0)**  
**07 Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**07.01 Gabinete do Secretário**  
**123610108202400 Manut Secret Munic Assist Social 523-526 (Fonte 0)**  
**07.02 Fundo Municipal de Assistência Social**  
**0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Soc765-769 (Fonte0)900-902(Fonte 736)**  
**07.03 Fundo Municipal Direitos da Criança e Adolescente**  
**08.243.0006.002 Manut Fundo Munic Direitos da Criança e Adolesc**



## Atos do Poder Executivo

992-994 (Fonte 0)  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.01 Gabinete do Secretário  
1236101082024000 Manut Secretaria de Educação - 1202 - 1207 (Fonte 104)  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
12.361.0082.2029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1454 - 1458 (Fonte 103)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
123650182034000 - Manut Centros Educ Infantil 1740 - 1742 (Fonte 103)  
09 Secretaria Municipal de Turismo  
09.01 Gabinete do Secretário  
2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2046 - 2052 (Fonte 0)  
10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2204-2211 (Fonte 0)  
11 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano  
11.01 Gabinete do Secretário  
1544101152047000 Manut Ativ Secretaria de Obras 2504-2509 (Fonte 0)  
12 Secretaria Municipal de Saúde  
12.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0019.2030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2675 - 2684 (Fonte 303)  
10.301.013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2797-2800 (Fonte 303)  
13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas  
13.01 Defesa Social e Antidrogas  
0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3205-3208 (Fonte 0)  
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros  
0618201152064000 Adm Recursos Funrebom 3290-3293 (Fonte 515)  
**PREÇOS REGISTRADOS:**

EM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
31	300	M	Confeção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	28,00	8.400,00
32	1.200	M	Confeção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 40cm.	30,25	36.300,00
33	1.000	M	Confeção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 50cm.	39,00	39.000,00
34	200	M	Confeção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 60cm.	44,00	8.800,00
35	150	M	Confeção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm, com corte de 70cm.	39,20	5.880,00
36	150	M	Confeção e instalação de calhas de alumínio de 0,6mm com corte de 80cm.	53,00	7.950,00
37	2.000	M	Execução de limpeza, consertos e vedação de emendas de calhas de alumínio.	10,00	20.000,00

38	100	UND	Execução de troca de bocal de saída de calhas.	4,00	400,00
39	300	M	Confeção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm, com corte de 33cm.	28,00	8.400,00
10	1.000	M	Confeção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 40cm.	30,25	30.250,00
11	500	M	Confeção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 50cm.	39,00	19.500,00
12	150	M	Confeção e instalação de rufos de alumínio de 0,6mm com corte de 60cm.	44,00	6.600,00
13	100	M	Confeção e instalação de rufos de alumínio de 0,7mm com corte de 70cm.	39,20	3.920,00
14	100	M	Confeção e instalação de rufos de alumínio de 0,7mm com corte de 80cm.	53,00	5.300,00
15	1.000	UND	Confeção e instalação de suportes de alumínio para fixação de calhas.	5,25	5.250,00
				TOTAL	R\$205.950,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015.

Gentil Rodrigues Arzão  
Prefeito em Exercício

### CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINHOS - PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2015 de 26 de Junho de 2015.

SÚMULA: Convoca a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social Matinhos - Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social - em Reunião Ordinária realizada em 26 Julho de 2015, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1105/2007

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Matinhos, que terá como tema central: **"Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026"** - no dia 31/08/15 das 13:00 às 18:00 horas - Local: Centro Comunitário Profissionalizante - CCP - Sito à Avenida Paraná, 426 - Tabuleiro - Matinhos/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 26 de Junho de 2015.

Eunice Viganó Dalmora

Secretária Municipal de Assistência Social

Claudir Lourenço

Vice - Presidente CMAS



## Atos do Poder Legislativo

### ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - DURVAL FERREIRA ROMUALDO; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão, a ata da 14ª Sessão Ordinária realizada em 18 de Maio de 2015, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente, informa que fica delimitado em dez minutos para cada Vereador fazer uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que seu pronunciamento conste em ata. Com a palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Senhor Presidente, nobres pares, senhoras e senhores. Senhor Presidente, na última sexta-feira senhor Presidente nós tivemos nesta Casa uma audiência pública, o qual senhor Presidente tivemos uma denúncia muito grave, inclusive quero

aproveitar aqui o Presidente da Comissão de Finanças, o qual conduziu a sessão, pedir para a Vossa Excelência que, pedir para a secretária de finanças que pelo menos uns três dias antes da audiência nos passe o relatório do que vai ser apresentado, nessa sessão foi menos de 24 horas e fica impossível a gente acompanhar todos os trabalhos. Então Senhor Presidente os professores vieram no dia da nossa audiência pública, aqueles mesmos documentos Excelência, que eu fiz requerimento nesta Casa e foi aprovado por unanimidade a quase 30 dias atrás, apareceu na mão de alguma delas e fizeram levantamento e é muito sério, senhora e senhores, é muito sério nobres vereadores, o que nos colocaram aqui nesta Casa de Leis, sabemos que tem professores lutando ... Senhor Presidente ... na verdade Senhor Presidente o que me passaram nas minhas mãos foi a leitura que fizeram na sexta-feira, de alguns cargos, o absurdo que estão recebendo Sr. Presidente, mais o que eu requeri nesta Casa de Leis eu não recebi nem de Vossa Excelência, eu quero detalhado de 2012, de 2013, de 2014 e de 2015, aqui eu tenho só de 2015 alguns nomes Sr. Presidente, o qual é uns valores absurdo se for comparar o salário que ganha um professor, o que nós vimos aqui, tem motorista ganhando 100%, mais 50% de hora extra, o salário do motorista de 880,00 ele chega a quase R\$ 3.000,00 Sr. Presidente. Nós temos aqui carroceiro, não é porque é carroceiro é porque muitos tem desvio de função, muitos servidores aqui estão com o nome aqui mais não estão cumprindo a função, inclusive mais sério ainda, eu recebi uma ligação, inclusive o Valdir veio me chamar, o seu Chefe de Gabinete pedindo: 'vereador não esqueça de falar', que tem secretário que não esta cumprindo a função, se é para descontar de professores o abono, se é para descontar de colaboradores que estão doentes, descontam o abono, tem que descontar do secretário também, ai eu pedi para esta senhora, qual é o secretário?, a secretaria de assistência social, diz que faz mais de 15 dias Sr. Presidente, que ela chega, quando ela vem ao trabalho, onze, onze e meia e fica por muito pouco tempo e vai embora e as vezes fica dois ou três dias

sem trabalhar, então também tem que começar a descontar desse secretário também, não só de professores, não só de colaboradores que alguns por motivo de doença, por motivo especial é descontado o abono, então nós vemos aqui Sr. Presidente, nobres vereadores, muitos nomes, eu até estranhei aqui que tem guarda municipal ganhando mais de R\$ 2.500,00 reais e pelo o que foi aprovado aqui acho que o salário do guarda municipal é R\$ 652,00 reais, mais aqui tem guarda municipal ganhando quase R\$ 3.000,00 reais, então Sr. Presidente, nobres vereadores, nós precisamos sim fazer alguma coisa, nós só ouvimos o Executivo usar os microfones da Radio Ativa e dizer que tem um vereador que está manipulando tudo com massa de manobra, um vereador esta agilizando tudo isso, que poder tem esse vereador, eu acho que até é chato, é feio para o Executivo não conseguir com mais tantos vereadores controlar e um vereador conseguiu fazer tudo o que está fazendo, é vergonhoso Sr. Presidente, é vergonhoso nós termos que ouvir coisas que não são verdades, então chegou a hora desta Casa Sr. Presidente dar um basta em tudo isso, nós mostrar de fato o que esta acontecendo, nós precisamos sim formar uma comissão especial Sr. Presidente, inclusive já está pronto, já esta batido, mais eu preciso para colocar em deliberação do Plenário Sr. Presidente a assinatura de mais três pares para que a gente forme esta comissão e dê uma resposta para todos professores e servidores de nossa cidade, o que esta acontecendo?, não tem índice, com o que eu vi aqui tem muito índice nobres vereadores, então o momento é esse, de nós numa transparência total, de nós falando a verdade e mostrando a verdade, de repente isso não é verdade, mais se é legal que veio para nós, eu não recebi a minha como Vossa Excelência diz, já era para ter recebido a mais de 20 dias, se tivesse na minha mão com certeza eu já teria analisado e fiscalizado, mais como eu recebi agora a pouco Sr. Presidente e não posso me calar e tenho que pedir o apoio dos nobres pares, então eu preciso somente de três assinaturas dos nobres pares, se todos assinarem melhor ainda, a nossa comissão com certeza vai estar aprovada se eu tiver a assinatura dos nobres pares, é uma



## Atos do Poder Legislativo

comissão para nós investigar e analisar o que esta acontecendo, então eu quero pedir o apoio do nobres pares, se os vereadores podem assinar, eu tenho aqui ..., na verdade Excelência, essa assinatura nós precisamos para entrar com uma comissão, nós vamos investigar o servidores, vamos investigar até professores que estão ganhando FG, motoristas que tem 100% mais 50%..., mais vamos ver por que tantos, por que alguns ganham e outros não ganham, então na verdade nós precisamos dar uma resposta, esta sendo até uma humilhação para os nossos professores chegar todo dia e ouvi, nós estivemos aqui em uma audiência pública como vocês acompanharam e dizer que não tem índice e vocês também acompanharam naquela tabela que estava ali, eles não colocara os dois milhões e oitocentos do Cascatão e ai o secretário e o contador dizer que se enganaram, mais como se enganar com quase três milhões de reais..., nessa lista aqui tem mais de 200, mais eu não posso dizer se é 200, ou é 100, ou é 300, então nós precisamos formar uma comissão, pode ser eu ou três ou quatro vereadores, nós vamos por em deliberação do Plenário para que se aprove, para eu protocolar, se o Presidente de repente autorizar, hoje mesmo..., veja bem Sr. Presidente, se Vossa Excelência, nós tivermos as assinaturas aqui dos pares e se Vossa Excelência quiser colocar hoje em deliberação do Plenário, podemos sim, esta pronto aqui só precisamos a assinatura dos nobres aqui e nós colocar em deliberação do Plenário Sr. Presidente. Sr. Presidente na verdade eu estou pedindo para a Vossa Excelência..., na verdade Vossa Excelência eu não poderia ter protocolado sem a assinatura dos nobres pares, mais com a assinatura dos professores e Vossa Excelência pode até colocar em deliberação do Plenário, se todos assinar, não precisa todos, quatro ou cinco assinarem e Vossa Excelência quiser colocar em deliberação do Plenário, nós formamos hoje, ai sim eu tenho certeza que é democrático, é de grande valia Vossa Excelência colocar em deliberação do Plenário. Senhor Presidente eu recebi esta lista agora a pouco Sr. Presidente, com certeza se estivesse pela manhã eu teria protocolado, mais estou pedindo para Vossa Excelência, to pedindo e eu acho que todos

aqui também estão no clamor pedindo para Vossa Excelência colocar em deliberação do Plenário, se Vossa Excelência colocar os nobres pares vão dizer se aprovam ou não aprovam. Senhor Presidente nós temos quatro assinaturas, se Vossa Excelência autorizar a secretaria pode ler e Vossa Excelência coloca em deliberação do Plenário. Meu nobre vereador Vossa Excelência não é obrigado a assinar, se não for verdadeiro essa lista a comissão cair por terra, a comissão não tem validade nenhuma, agora se for verdadeiro com certeza nós vamos fiscalizar, então não tem porque nós jogar mais uma semana e ver os nossos professores clamando Sr. Presidente, coloque em deliberação do Plenário, não é obrigado Vossa Excelência votar, o nobre vereador não é obrigado, Vossa Excelência, nós temos as assinaturas já suficiente Sr. Presidente e Vossa Excelência que pode colocar. Senhor Presidente eu concordo com que Vossa Excelência esta falando, mais eu estou pedindo não para este vereador, em nome de todos, não só dos professores, em nome de todos os servidores de Matinhos Sr. Presidente, eu sei que o Plenário é soberano, quantas vezes eu vi nessa Casa aprovar documentos a toque de caixa, pó que não Sr. Presidente, Vossa Excelência chamar a responsabilidade somente para a Vossa Excelência, agora se Vossa Excelência colocar em deliberação do Plenário, nem todos são obrigados a ser favorável, mais se a maioria for favorável, nós vamos formar uma comissão aqui e vamos esclarecer de verdade o que esta acontecendo, pode ser que não tenha Sr. Presidente, mais assim Vossa Excelência esta chamando somente para Vossa Excelência, o Plenário é soberano, o Plenário pode fazer, regimento fala mais o Plenário pode, então as assinaturas eu já consegui do nobre Vereador José Carlos do Espirito Santo, do Vereador Jamerson Santana e do nobre Vereador Durval e a minha, são quatro assinaturas Senhor Presidente, então se Vossa Excelência em uma democracia colocar em deliberação do Plenário, nenhum vereador é obrigado a ser favorável e nem contra, mais Vossa Excelência pode. Na verdade Excelência sabe o que acontece a partir da semana que vem é sabido de todos

que entra a LDO, ai três sessões a fio é exclusivo para a LDO, Vossa Excelência acabou de falar, né Sr. Presidente, então são três sessões a mais, então provavelmente essa comissão especial nós vamos conseguir entrar daqui a um mês, então nós podemos Sr. Presidente.... O Sr. Presidente informa ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que é trancada a pauta para outros projetos, quanto ao requerimento ele pode assinar na outra Sessão Ordinária. Com a palavra novamente o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho: "Mais veja Sr. Presidente mais uma semana esses servidores vão ficar naquela angustia de saber se tem índice, não tem índice, é o nosso dever mais como Vossa Excelência quer deixar para a semana que vem, tudo bem. Só para terminar Sr. Presidente, eu quero mandar ofício ao Secretário de Obras com cópia ao Prefeito Senhor Presidente, para que nos mande os projetos das pontes que a gente escuta sempre no rádio, estão saindo muitas pontes em nossa cidade, ta saindo grandes obras em cima destas pontes e eu não vi nenhum engenheiro assinar por estas pontes, pelo contrario o que nós vimos é usar os postes, estão sendo usados os postes da Copel como Vossa Excelência trabalha lá deve saber, quando um poste fica 20 a 30 anos no tempo ele é tirado ele é um inservível. O secretário nos mande os projetos destas pontes que nós ouvimos falar destas obras, 40, 50 obras e pode ser que daqui a um ano, dois anos essas pontes podem cair, estes postes já foram tirados da Copel se eles não servem para ficar em pé, eles vão para ponte para ficar deitado, então eu quero que o secretário de obras, juntamente com o Prefeito nos mande, mande para esta Casa o Projeto e a R.A.P dessas pontes. Obrigada Senhor Presidente". Dando Continuidade a palavra livre fez ainda uso da palavra os seguintes Vereadores: Claudio Amarante, Edival Martins Junior, José Carlos do Espirito Santo, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga e José Carlos do Espirito Santo. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja feita uma correção em seu pronunciamento, pois quem o chamou foi o Baiano e não o Valdir. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O



## Atos do Poder Legislativo

Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 001/2015 "Denomina uma das praças do Município de Matinhos de 'Praça Henrique Domingos Freire'", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual esta entrando em 1ª discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em 1ª discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Claudio Amarante, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, José Carlos do Espírito Santo, Jamerson Santana Gonçalves e Claudio Amarante. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 001/2015 em 1ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2015 "Concede Título de Cidadão Honorário da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. JOSAFÁ ANTONIO LEMES", de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2015 "Institui o Convênio AGC - Agência de Correios Comunitárias", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita à secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 007/2015 "Cria no âmbito Municipal a Câmara Mirim", de iniciativa do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que os projetos de lei que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus e a

presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 01 de junho de 2015.**  
**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**  
 Presidente  
**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**  
 Vice-Presidente  
**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
 1º Secretário  
**DURVAL FERREIRA ROMUALDO**  
 2º Secretário

### ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; CLAUDIO AMARANTE; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DASILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE E SANDRO MOACIR BRAGA. Início 11:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei, declaro aberta a 18ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura, para a deliberação dos projetos de Lei de nºs 022 e 024/2015 ambos de iniciativa do Poder Executivo. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura de um salmo. O Sr. Presidente agradece aos presentes. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a Ata da 17ª Sessão Extraordinária realizada em 06 de julho de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Na ausência do 1º e 2º Secretários, o Sr. Presidente solicita aos vereadores José Carlos do Espírito Santo e Edival Martins Junior que assumam a 1º e 2ª Secretarias nesta Sessão. O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que sejam justificadas as ausências dos Vereadores Durval Ferreira Romualdo e Jamerson Santana Gonçalves, os quais não

puderam estar presentes por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Marcio, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, passam à ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 022/2015, "Concede reajuste geral linear nas tabelas de vencimentos dos servidores do quadro do magistério público do município de Matinhos, constantes da lei municipal nº 1016/2006, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. A Secretária informa que foi protocolada a Emenda Modificativa 002/2015 de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita que seja feita a leitura da emenda. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a presente emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Marcio Fabiano Mesquita Duarte; José Carlos do Espírito Santo; Claudio Amarante; Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca a presente emenda em votação, sendo a mesma rejeitada, tendo votos favoráveis apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 022/2015 em 2ª discussão. Ninguém querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 022/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos favoráveis dos vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Edival Martins Junior; Gerson da Silva Junior; José Carlos do Espírito Santo; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. E voto contrário apenas do vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira. O Sr. Presidente solicita a Secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 024/2015, "Altera dispositivos da lei municipal nº 1345/2010, e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. A Secretária informa que foi protocolada a Emenda Modificativa 003/2015 de iniciativa do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente solicita que



## Atos do Poder Legislativo

seja feita a leitura da emenda. Feita a leitura, o Sr. Presidente coloca a presente emenda em discussão. Fizeram uso da palavra os vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho; Sandro Moacir Braga; José Carlos do Espírito Santo; Gerson da Silva Junior e Edival Martins Junior. O Sr. Presidente coloca a presente emenda em votação, sendo a mesma rejeitada, tendo votos favoráveis apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. O Vereador Sandro Moacir Braga apresenta duas emendas verbais no inciso III do Art. 5º, bem como ao Art. 8º do referido projeto. O Sr. Presidente coloca em discussão as emendas apresentadas pelo vereador Sandro, onde fizeram uso da palavra os vereadores José Carlos do Espírito Santo; Edival Martins Junior; Ari Antonio Alves Sobrinho e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente colocou em votação, uma a uma, as emendas verbais propostas pelo vereador Sandro, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 024/2015 em 2ª discussão, onde fizeram uso da palavra os vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Ninguém mais querendo discutir, o Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei 024/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado, tendo votos favoráveis dos vereadores: Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira; Edival Martins Junior; Gerson da Silva Junior; Marcio Fabiano Mesquita Duarte e Sandro Moacir Braga. E voto contrário apenas dos vereadores Ari Antonio Alves Sobrinho e José Carlos do Espírito Santo. Terminadas as discussões dos projetos em pauta, o Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja dispensada a 3ª discussão e votação do projeto em pauta, tendo em vista que o mesmo já passou por duas discussões e votações. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação o pedido do vereador Marcio sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Tendo em vista a aprovação do pedido feito pelo Vereador Marcio, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 (quinze) minutos para confecção da presente Ata. Reiniciando a sessão, o Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura da presente ata. Em Seguida, o Sr.

Presidente coloca a presente ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 07 de julho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE**

**OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO**

**1º Secretário**

**EDIVAL MARTINS JUNIOR**

**2º Secretário**

### **ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 5º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE; e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO; EDIVAL MARTINS JUNIOR; GERSON DA SILVA JUNIOR; JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO; MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente convida para compor a Mesa Diretiva, o Vereador CLAUDIO AMARANTE, para que ocupe a 2ª secretaria. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece

a presença de todos. O Sr. Presidente informa que em conformidade com o Parágrafo 1, Artigo 151 do Regimento Interno o expediente da sessão será reduzido para trinta minutos tendo em vista a deliberação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO. O Sr. Presidente coloca em discussão, a ata da 17ª Sessão Ordinária realizada em 15 de Junho de 2015, em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretaria que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente, informa que fica delimitado em dois minutos e meio para cada vereador fazer uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita seu pronunciamento na íntegra: "Senhores, muito boa noite a todos, senhores vereadores e Sr. Presidente, minha gente, é...eu imagino que naturalmente parece que o tempo aqui, naturalmente que deveria ser aumentado, não é verdade?, mas ta ficando igual o salário do povo aí, cada vez diminuindo mais, acho que nós deveríamos, Sr. Presidente eu sei, seguindo o regimento interno e as normas tem que ser, por isso que existe né, tem que ser obedecidas, não é verdade? A lei existe pra isso. Mas eu tenho o direito de não concorda las com elas. Minha gente, tava pensando lá na missa e pensando o que que eu como cidadão, o que nós como seres humanos se dizemos filhos de Deus e irmãos, todos um do outro, não é verdade? Devemos se amar, serias nosso papel, ainda mais nós vereadores e prefeito e vice prefeito, fomos eleitos, pedimos para ser eleitos, votem em mim, eu vou defender vocês, e eu la na missa pensando, mas será que ta certo o que eu to fazendo? Será que eu to defendendo o povo, a minha comunidade? O que que eu to fazendo? Quem sou eu no mundo? Ou será que me escondo atrás de um pequeno mandato, de um curto mandato, me auto intitulo como autoridade, será que ta certo, e ai final do mês depositam na minha conta bancária um salário razoavelmente, eu sempre fui um quebrado na vida, nunca tive nada financeiramente e nem quero ter, mas tudo bem que devolvo legalmente de uma maneira



## Atos do Poder Legislativo

que eu acho que seja justo para a comunidade, tantas e tantas pessoas passando necessidades no mundo, passando fome, inclusive até com falta de Deus, fome de amor, fome de Deus, e Deus ta tão próximo, podemos está ao alcance de todos nós, muitas vezes perdemos tempo brigando, muitas vezes até convocando pessoas para vir na Câmara Municipal, não no meu caso, graças ao bom Deus, mas é o comentário que ta na cidade aí, pra vaiar vereador, pra xingar vereador, será que ta certo, eu imagino que cada vereador exerça seu mandato do jeito que ele acha que deve ser, do jeito que ele acha que é certo, eu acho que o que é certo é defender a comunidade, é fiscalizar o prefeito, é dizer o que ta errado ta errado, tem que ir lá e arrumar. Eu acho que ser um bom vereador e um bom representante da comunidade e poder me aproximar de Deus é ver várias UBS sendo praticamente prontas na cidade, se não temos médicos nem pra atender no hospital, eu vejo tantas e tantas coisas, eu vejo falar em esporte, falar em precaução, prevenção, em se precaver para que não ficamos doente, para que os filhos não adoeçam, e nos temos vários e vários ginásios de esportes abandonados, que poderíamos sim, construímos uma coisa e destruímos outra. Queria sim ver essa cidade, esse comércio forte, como é que vamos ver isso? Trazendo turista pra cá, dependemos sem por cento de turistas, aqui tem tantos empresários Sr. Presidente, invés de contratar, estamos dispensando, os pais e mães de famílias e estamos aqui defendendo muitas vezes o interesse pessoal. Um elogio, talvez de pessoas que no meu ponto de vista não tem significância nenhuma, somos todos iguais perante as leis divinas e da terra também, muitas vezes receber um elogio de pessoas que se dizem autoridade máxima, podem até ser, mas ninguém ta acima da justiça minha gente, ninguém ta acima da lei, ela foi constituída por Jesus e por nós, justiça da terra, pra todos. Defendemos o que? Vamos parar aonde? Que mundo é esse? Agora vai entrar essa identidade de gêneros aí, pra acabar de vez com as famílias, vamos parar aonde? Viemos que bater palma pra que? Então pra finalizar Sr. Presidente, no meu

ponto de vista, que é totalmente o contrário do que eu escrevi aqui, não ia nem falar, mas só pra concluir Sr. Presidente, que saímos nós, nós seres humanos que estamos aqui presentes, vereadores e não vereadores, ex vereadores, futuros vereadores e vereadoras, que saem daqui que se tiver um pouquinho de sentimento na alma, um pouquinho só, que pensem bem, se tu tem filho, pense no teu filho, na tua filha, tem esposo, tem esposa, quem sou eu, o que que eu to fazendo nesse mundo? Se tu constituir uma família, quem ainda não constituiu uma família e vive com os pais, que foi criado pelo pai e pela mãe, se vive na família do pai e da mãe, ou se ainda não tem uma família, mas tem a família que teu pai e tua mãe constituiu, você faz parte de uma família, então pensem bem minha gente, vamos lutar mais um pelo outro, Sr. Presidente, um abraço". Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Claudio Amarante, Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira e Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita seu pronunciamento na íntegra: "Sr. Presidente, senhores vereadores, senhoras e senhores, cumprimentando meu amigo Bueno de São Mateus, quero cumprimentar todos os demais presentes. Temos poucos minutos pra tentar colocar na verdade o que é o plano municipal de educação. Esse projeto é municipal, o senado federal reprovou a ideologia de gêneros e mandou para os municípios, porém o executivo juntamente com o secretário de educação e com o conselho de educação elaboraram o projeto. Mandaram pra essa casa a toque de caixa, eu digo pra vocês, quando vamos aprovar aqui um título de cidadão honorário? É louvável. Dá um título para uma pessoa que merece, mas nós temos uma apresentação e três discussões no mínimo quarenta e cinco dias. Este projeto nós vamos ter quanto? Três dias. É um projeto que nós estamos aqui, não é só a ideologia dos gêneros, é os nossos professores, é a educação de Matinhos, para os próximos dez anos. Aqui ta massacrando os nossos educadores, aqui esta massacrando a nossa família, aonde diz que não vai ter dia dos pais na cartilha do MEC, vai ter o dia do cuidador. Na cartilha do MEC

também incentiva nossas crianças a se conhecerem sexualmente... Na verdade já dizia o Dr. Roque Vernalha, quando o chefe perde a vergonha, os seus cúmplices, os seus capachos perdem o respeito. É o que esta acontecendo. Então é o seguinte nobres vereadores, o que acontece com esse projeto? É um projeto muito perigoso, como que o executivo vai mandar pra nós a toque de caixa como eu falei, veio duas folhinhas na sexta feira pra nós analisar, muito bonito, o plano municipal de educação, mas embutido no anexo do plano tinha coisas horríveis aonde nossas crianças na escola não seriam mais tratadas como meninos e meninas, seriam todas iguais... Na verdade o que tamos falando aqui é de família, nós não estamos falando de dinheiro, nós não estamos falando do executivo, estamos falando sim o que o executivo com o secretário de educação não cumpriu, agora veio pra essa Casa de Leis a toque de caixa pra nós aprovar. E como que nós não vamos aprovar o plano municipal de educação? Pergunto para os senhores, no mínimo temos que fazer nesse projeto trinta emendas. A assembléia legislativa na semana passada estive lá, ela fez sessenta e cinco emendas. Esse projeto ficou quarenta e cinco dias tramitando na casa, agora aqui em Matinhos é diferente, ele vai tramitar por três ou quatro dias que nós teremos que aprovar senão complica a educação do nosso município, nós teremos que ver aqui também a situação dos nossos professores que mais uma vez nesse plano estão sendo massacrados, aí eu pergunto para os senhores, será que a ideologia de gêneros não é mais um boi de piranha que foi mandado pra essa casa para os professores sofrer as conseqüências? Como vem sofrendo em nosso município? Pergunto para os senhores, que na sexta feira quando chegou esse projeto imediatamente eu mandei imprimir as cento e sessenta paginas, entrei em contato com o Padre Emerson, com o Padre Marcio e com alguns pastores que imediatamente ligaram para o executivo e na sexta feira a tarde o que me foi informaram é que esse projeto foi retirado, mas entrou hoje novamente. Que redação que veio esse projeto? Pra nós votar ainda essa semana? Senhoras e senhores, aí o Vereador



## Atos do Poder Legislativo

Ari é ladrão, é bandido, paga mal, eu to falando de família, eu to falando do futuro da nossa cidade. Eu sou contra a ideologia do gênero sim, mas sou a favor dos nossos professores, que estão sendo massacrados. Espero também que os nobres pares, vai ser muito difícil, em três dias nós analisar tudo isso e entrar com as emendas necessárias. Mas se não mudou tanto, algumas emendas já esta pronta comigo. É o que nós temos sim, que aplicar nesse plano, pra resolver totalmente isso". O Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte solicita que seja colocado em deliberação do plenário a dispensa do Vereador Durval Ferreira Romualdo que encontra se internado. O Sr. Presidente coloca em discussão, em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 016/2015 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2016 - LDO do município de Matinhos - Pr" de iniciativa do Poder Executivo, o qual esta entrando em 1º discussão, bem como a leitura de seus devidos pareceres.

O Sr. Presidente informa que o referido Projeto foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, bem como foi realizada audiência pública para a apresentação do mesmo a toda população de acordo com as disposições legais. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 016/2015 em 1º discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita seu pronunciamento na integra: "Sr. Presidente, vossa excelência disse que o projeto teve todos os tramites legais, quero dizer pra vossa excelência que eu faço parte da Comissão de Finanças e sou membro, que eu não assinei, por que não fui convocada pra nenhuma reunião da Comissão e muito mais Sr. Presidente, vossa excelência recebeu o projeto nesta Casa de Leis, vossa excelência não me entregou, entregou para os nobres vereadores que não fazem parte da Comissão de Finanças e vossa excelência disse, dez dias ficara com os vereadores para fazer emendas e depois vinte dias com a comissão para discutir e

fazer as emendas. Digo para vossa excelência, esse projeto chegou em minhas mãos no dia dezesseis deste mês, hoje nós estamos no dia vinte e dois, então foram seis dias Sr. Presidente, hoje quando fui falar pra tentar fazer emendas passou o prazo, mas o prazo que eu peguei o projeto foi dia dezesseis Sr. Presidente. E tem várias coisas dentro do projeto que eu não concordo e nem posso concordar Sr. Presidente, que são gravíssimas, irregularidades de somas, eu entraria com várias emendas nesse projeto Sr. Presidente, primeiro deles, eu quero que a secretária, é, que minha fala conste na integra na ata, por favor. Sr. Presidente, o primeiro deles, eu pergunto para os senhores, nobres vereadores, quando que nós recebemos, quantos pagamentos durante o ano? Eu acredito que é doze pagamentos, e o prefeito e o vice prefeito da mesma forma. Pra os senhores saber, aqui na LDO o senhor prefeito vai receber treze pagamentos, ele vai receber um salário a mais. Eu pergunto para os senhores, por que? Ele e o vice prefeito. Esta aqui no gabinete do prefeito no órgão 02, em 2016 o prefeito vai receber 13 salários, pergunto para os senhores se esta correto isso. E também pergunto para os senhores, nobres vereadores da comissão, um questionamento meu Sr. Presidente, eu nunca fui e jamais serei contra a cesta vida, mas eu não posso concordar Sr. Presidente que seja entregue o próximo ano sessenta mil cestas vidas em nosso município, sem esta casa saber aonde esta sendo entregue, e não precisa ser matemático para fazer o calculo, cinco mil cesta vida na média de trinta e quarenta quilos cada uma, isso significa cinco carretas com trinta toneladas cada uma. Eu pergunto, isso ta vindo para o município Sr. Presidente? Então quando nós pedimos aqui, até o nobre Vereador José Carlos pediu uma informação no ano passado, até hoje não veio para essa casa. E tem mais, juntamente com as cestas vidas esta vindo mil e setecentos bujão de gás por mês, se chama os vale gás, que esta aqui na LDO, não sou contra pra quem precisa, mas quem esta recebendo isso? A conta quem paga é o município, a conta é nossa, mas quem ta recebendo e quem vai receber. Então Sr. Presidente eu não posso concordar com isso, e tem mais Sr.

Presidente e nobres vereadores, o que me chamou muito a atenção que são oito mil refeições diária para os alunos do Projeto Saberes. Oito mil refeições senhoras professoras que estão aqui ainda, eu achei um pouco demais Sr. Presidente, esse seria o nosso questionamento de apresentar e o mais grave de todos senhoras e senhores e senhores vereadores, e o que temos é uma diferença gravíssima de números, até se os nobres pares que estão com a apostila quiserem acompanhar, esta é muito grave. A despesa com pessoal em cargos em 2009 foi bem menos de vinte milhões, em 2014 ta nos anexos aqui, essa despesa foi de quarenta e sete milhões. Em 2015 sessenta milhões, em 2016 sessenta e três milhões. Na verdade eu sempre achei esse absurdo, até questionei Sr. Presidente, meu requerimento foi aprovado ainda não veio esses documentos para minhas mãos pra fazer um comparativo quem esta recebendo isso e quem não esta recebendo. Nós vemos professoras reclamando, enfermeiros reclamando, auxiliar de serviços gerais reclamando, guarda municipal reclamando, quem ta recebendo esses sessenta e três milhões? Mas o pior disso nobres vereadores, que nos mesmos anexos Sr. Presidente, na segunda folha próxima esta o relatório que da uma diferença de treze milhões Sr. Presidente, em 2014 aqui já ta em sessenta milhões, na outra pagina de 2014 está quarenta e sete milhões. Eu pergunto, ninguém viu? O contador não viu? Como que com um erro gravíssimo desse vai se aprovar um projeto que passou pelo contador, secretário de finanças, o jurídico que aprovou, a comissão que aprovou? Isso é um absurdo. Não é que o vereador Ari é contra, eu estou falando o que esta no papel e que essa casa não pode aprovar Sr. Presidente, que se aprovar eu vou ao Ministério Público mais uma vez, que eu tando na Casa de Leis eu não posso aceitar esses absurdos. Eu não acredito como os nobres pares não viram. Isso é um erro gravíssimo. São treze milhões na diferença da soma de um ano pra outro, como pagamentos encargos, agora eu pergunto Sr. Presidente, foi maquiado esse projeto? Ou é erro? Se é erro, essas pessoas onde estão não podem ficar. E é nós que



## Atos do Poder Legislativo

somos fiscais e estamos cuidando dele. É o nosso trabalho. Então Sr. Presidente e nobres vereadores, com certeza absoluta não podemos aprovar esse projeto. Por que o erro é um absurdo. O erro é gravíssimo. E o qual foi provado nessa casa que os professores fizeram a denuncia eu não falei nome de funcionário nenhum, mas tem muitos ganhando muito, e muitos ganhando pouquinho. Nesse aumento que teve mais de mil funcionários não tiveram aumento, nós temos ali carroceiro, não sou contra carroceiro, mas ta ganhando quase três mil reais, quando um professor ta ganhando novecentos e cinqüenta. Eu não sou contra Sr. Presidente, auxiliar de serviços gerais, mas ta ganhando dois mil e seiscentos reais, os outros ganham setecentos Sr. Presidente. Então nobres vereadores, eu não entendo esse desespero quando a gente fala de números e fala de contas, esta aqui Sr. Presidente e nobres vereadores, é documento que vai ser aprovado nessas próximas, nessa e mais duas sessão. Como que o vereador Ari vai dizer que ta certo? Não ta correto, por que que o prefeito tem que ganhar treze salários e os vereadores doze? Pela lei é doze o prefeito e doze os vereadores. Por que que tem que dar uma diferença gritante nessa Sr. Presidente? Em cima dessa soma e desses números? Então Sr. Presidente só que conste em ata que esse projeto não obedeceu o cronograma exato, pelo menos ora mim que sou da comissão de finanças. Que esse projeto tem várias irregularidades, de números. Então eu quero que conste em ata, com certeza vou recorrer e não pode ser aprovado. Da mesma forma a PPA foi aprovada em cima desses erros Sr. Presidente e nós não podemos aceitar que é muito fácil, muito confiável, vim do executivo. Tudo que vem pra essa casa aprova. Aí quem sabe eles vão se preocupar e corrigir e fazer esses projetos da melhor forma Sr. Presidente. Sabe o que que é isso Sr. Presidente? Fica até chato pra essa casa que tem nove vereadores que se dedicam pela cidade ter que aprovar um projeto desses com essa baita vergonha. Que isso aqui pra mim é uma vergonha, da uma diferença de treze milhões de um ano pra outro, é vergonhoso Sr. Presidente". Ainda fizeram uso da palavra os seguintes

vereadores: José Carlos do Espírito Santo, o qual solicita seu pronunciamento na ínegra: "Sr Presidente, eu recebi a LDO há alguns dias atrás, eu acho que antes do Vereador Ari Nomax, eu acho que imagino que alguns dos senhores também, não é verdade? Naturalmente que recebemos com antecedência justamente pra poder analisar e se existir algum erro, isso nos dá o direito de cobrar e pra que isso seja... então veja bem Sr. Presidente, isso nos dá o direito de cobrar, pra isso somos vereadores e estamos como vereadores, eu também, algumas coisas, inclusive o vereador e companheiro Ari Nomax citou, Sr. Presidente, já aconteceu várias vezes nesta Casa de Leis de projetos vindo do Poder Executivo e foi inclusive admitido pelo Poder Executivo que veio com erro. Os senhores são testemunhas disso não é verdade? E voltou o projeto e o prefeito muitas vezes chegou até a assumir, a redação ta errada, ta errada a redação? Refaça a redação. Retira de pauta e volta pra apresentação novamente o projeto. Algumas vezes aconteceu isso. Hoje Sr. Presidente, eu gostaria até também de pedir para que a secretária colocasse a minha fala na ata, na íntegra, e justamente essas palavras que vou acrescentar, depois eu vou falar, é bem curtinha minha fala e gostaria que conste aí também. Sr. Presidente, eu não tenho medo de grito, Sr. Presidente, eu estou como vereador que nem os outros dez vereadores, fomos eleitos democraticamente e isso me deu o direito neste dia, que foi contados os votos na urna, que contou que nós onze fomos os vereadores eleitos na cidade pra representar o povo de Matinhos, me deram o direito junto com isso de dizer, de optar, pela minha decisão, respondendo pela minha comunidade o que eu acho que ta certo e o que ta errado. Voto sim ou voto não, não é crime, isso não é errar, o que eu vi e veja bem, eu não me assusto de grito e também, se sinceramente Sr. Presidente, veja bem Sr. Presidente, eu sei, que fique gravado aqui Secretária, eu sei com pessoas que tem provas que pessoas contratadas pra vim aqui fazer algazarra na Câmara Municipal, contratadas, se for preciso, se um dia a justiça me convocar para que eu confirme e fale o nome eu vou falar o nome, e inclusive

as testemunhas irão junto. É uma vergonha no meu ponto de vista que acaba atrapalhando, muitas vezes autoridades, que se diz autoridades do município acabam atrapalhando um trâmite totalmente democrático que ta aqui na Casa de Leis. Se o vereador concorda ou não com o Poder Executivo não tem problema nenhum, isso não é erro, isso é um direito constituído, isso é um direito constituído Sr. Presidente, então peço para que as pessoas se me vaiar, pode vaiar, mas se me chamar de ladrão, ou mal pagador, ou disso e daquilo vai ter que provar. E se não gostar de mim, daqui a pouco eu to la fora, se tem alguém aí fora que não gosta de mim, pode falar pessoalmente comigo la fora. Sr. Presidente, se for pra mim que estão falando meu amiguinho, se for pra mim, se for pra mim, se me chamar de ladrão e quiser repetir as palavras aí fora e conseguir provar isso tudo bem, mas eu espero que tu me respeite. Então Sr. Presidente, eu vi nessa LDO Sr. Presidente, que tem realmente algumas coisas que não ta certo. Como é que um prefeito e um vice prefeito vão receber treze salários se nós não recebemos décimo terceiro? É um erro de digitação? Foi um erro que foi colocado errado ali? Concordo Sr. Presidente, vamos tirar. Dá pra tirar? Aí que ta, vai ter que votar hoje? Há tempo hábil pra isso? Outra coisa Sr. Presidente... eu quero dizer o seguinte Sr. Presidente, eu não vou ser intimidado, não vão atrapalhar meu trabalho, se tem gente que não gosta do meu trabalho, meu estilo, da minha franqueza, da minha realidade, eu não to aqui fazendo politicagem, não é meu papel. Eu sou amigo de muitas pessoas aqui em Matinhos, pessoas de bem, inclusive pessoas que não são tão de bem assim, e sou amigo e respeito também. Agora é o meu papel e eu tenho que sair daqui com a minha cabeça levantada e com a minha alma lavada Sr. Presidente em poder dormir essa noite tranquilamente sem ter feito pecado nenhum. E concordo Sr. Presidente, penso que a previsão para o ano que vem de cinco mil cestas básicas, ele não é obrigado a gastar essas cinco mil cestas básicas, não ta aqui para que seja comprada. Eu to querendo aqui minha gente ser justo, não é obrigado comprar, mas se acontecer de mais pessoas precisarem dessa cesta básica vai ter, a lei



## Atos do Poder Legislativo

vai estar regulamentada pra que isso aconteça. Sr. Presidente, outra coisa, sobre o gás, aparentemente, se for olhar a grosso modo vai dizer bah mas ta errado, mas quantas e quantas pessoas, nós mesmos, eu sei de pessoas que não conseguem hoje adquirir uma cesta básica, pegar um bujão de gás, porque? Por que ta esgotado. Foi limitada, precisamos sim ter um pensamento futurista, nós não podemos criticar. O que eu acho que pode ser certo no futuro eu vou estar pecando, agora eu gostaria que tirasse algumas coisas do projeto me deixou, é claro que tem coisas no projeto que no meu ponto de vista ta errado Sr. Presidente, mas nesse quesito é uma prevenção, a precaução para que no futuro próximo pessoas... Matinhos ta crescendo, as famílias estão aumentando, o salário ta naturalmente, as empresas como hoje foi citado, ta diminuindo, as empresas estão mandando pessoas embora. Quer dizer o que? As famílias estão empobrecendo de uma certa maneira e esperamos, e imagino que o poder executivo que ele tenha essa pensamento, que a partir do ano que vem ela volte a crescer a cidade. O Brasil inteiro deu uma parada, o Brasil ta parado, o Brasil vamos ser sinceros, o Brasil é Matinhos, é o Brasil ta em crise, o que que ta acontecendo? No meu ponto de vista espero Sr. Presidente, que o pensamento do poder executivo seja para que o ano que vem, pra não correr o risco de não cumprir a lei, fazer essa precaução. Tantas e tantas pessoas aumentando, famílias aumentando, crianças ficando adultas e tem que comer, tem que beber, pra ter a comida, como que vai fazer a comida? Tem que ter um foguinho lá fora, claro que não vai, então espero que não seja preciso ceder essas cestas básicas, todas elas. Que as pessoas o ano que vem tenham um trabalho Sr. Presidente, pra ganhar o sustento com dignidade e espero que não seja preciso, mas eu sou ser humano e sou Matinhense e pode ser que aconteça comigo, do ano que vem eu precisar de uma cesta básica e vai la o Zé, não tem, ta limitada, olha quantas pessoas pegando aqui, não dá mais. Então Sr. Presidente, eu vou votar a favor por que sinceramente Sr. Presidente, eu quero, eu não quero fazer pecado e nem fazer um pré julgamento por que eu não sou juiz. Mas eu quero fazer justiça, se depender de mim,

que a justiça seja feita. Tenho vontade que ela seja feita, e eu quero que o ano que vem as pessoas que pegam cestas hoje, que recebem essas cestas básicas e o bujão de gás, o ano que vem que não precise pegar, por que tenham ganhando com dignidade seu sustento e que as empresas e os empresários, o comércio de Matinhos tenha aí, volte a ficar forte e contrate mais pessoas pra que isso não seja dinheiro do povo, não volte dessa maneira para o povo, que volte sim Sr. Presidente, de maneira como já falei em termos de esporte, de saúde e de educação e segurança, obrigado". Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior, Gerson da Silva Junior, Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, permissão. Sr. Presidente, eu não sei se eu não fui claro, o nobre vereador entrou em outra pauta, nós estamos falando em LDO, aí apareceu elogio, apareceu secretaria, simplesmente Sr. Presidente, eu quero ser mais claro para os nobres pares. Simplesmente o Vereador Ari não é contra a cesta vida, Sr. Presidente eu queria uma explicação por que de fato esse ano a Secretaria de Assistência Social consumiu mais de seis milhões Sr. Presidente e na LDO do ano passado constava as mesmas cinco mil cestas vidas. Então Sr. Presidente, eu entrei em uma discussão, mostrando que ta dentro da lei, no documento, o nobre Vereador Sandro Moacir Braga é o relator da comissão e de fato tem irregularidades, eu questionei as irregularidades do projeto, nós não estamos votando cesta vida, não estamos falando quem faz ou quem não faz, nós estamos aqui na Lei de Diretrizes do ano que vem que vai ser aplicado no município mais de cento e trinta milhões. Então a cesta vida nesse caso é o mínimo, o que eu to questionando é a quantidade de famílias. E a matemática é simples e pura. Se nós temos cinco mil cestas vidas, cada família recebe uma, no mínimo quatro ou cinco pessoas por casa, então em Matinhos tem mais de vinte mil pessoas recebendo cestas vidas. Mais de vinte mil pessoas recebendo. São cinco mil cestas vidas por mês, sessenta mil cestas no ano e mesmo assim muitas pessoas nos procuram. Então é fácil de fazer a conta, não to sendo

contra, eu quero saber aonde esta indo, como esta indo, o dinheiro é do município, é um direito nosso, e o vale gás com certeza serão pra essas cinco mil cestas, que são mil e setecentos bujão, a família consome cada dois, três meses um bujão, então ta certo. O que eu questionei, nós temos que ter a relação pra essa casa, não é o Tribunal de Contas nobre vereador, nós somos fiscais, ganhamos pra isso, o tribunal de contas funciona se provocar, nós temos sim que provocar o tribunal de contas, mas nós temos que fiscalizar o executivo, eu acho que esta tendo uma grande inversão de valores, o valor nosso o que é, legislar e fiscalizar, eu não tenho que estar aqui... to discutindo um projeto de lei, alguém vem e usa o microfone pra elogiar uma secretária, não tem nada a ver, estamos falando da lei, do projeto, que esta errado de fato, os números estão errados, a soma esta errada, e como que bate isso? É isso que eu to questionando. Não falei que sou contra a cesta vida, jamais vou falar, eu sou contra a maneira que esta sendo feito. Esses dias atrás Sr. Presidente, eu fui no fórum eleitoral, até a moça me procurou, ela falou, veio um monte de pessoas aqui fazendo titulo urgente senão não pega a cesta vida. Que absurdo é esse? Se a pessoa mora em Matinhos, tem a residência dela, tem a conta de luz, tem a conta de água, por que é que tem que ter o título? Pra pegar a cesta vida. Por que que tem que ter o título para pegar a cesta vida se ela mora em Matinhos? Então são cinco mil títulos, cinco mil títulos, que pega cesta vida. O meu questionamento é esse. Jamais nobre Vereador Sandro, Vereador Edival, nobre Vereador Gerson, o Vereador Ari vai ser contra, eu sempre ajudei, eu sempre fiz, sempre que pude fiz no meu comércio, ajudando as pessoas. Agora eu vou ser contra alimentar as pessoas? Eu sou contra essa barbaridade deste projeto, o qual os nobres pares não discutiram...". Fez uso ainda da palavra os vereadores Gerson da Silva Junior, Ari Antonio Alves Sobrinho: "Meu nobre vereador eu não questionei nada, eu falei que nós somos fiscais, e quem provoca Ministério Publico, quem provoca Tribunal de Contas somos nós vereadores quando não responde, por que aqui é uma casa de leis, não é uma casa de aplausos e nem de



## Atos do Poder Legislativo

elogios, nós estamos aqui pra fiscalizar e acompanhar o que o executivo esta fazendo. Obrigado Sr. Presidente". Com a palavra Vereador José Carlos do Espírito Santo: "Sr. Presidente, eu vejo que o, sinceramente Sr. Presidente, eu gostaria de voltar ali já que esta na LDO a previsão para o ano que vem de 2016, não é isso? Então eu volto, volto Sr. Presidente na cesta vida, cesta básica, veja bem, hoje o município não cede nenhum botijão de gás, não tem um projeto pra isso, então é só uma prevenção para o ano que vem, pra que naturalmente, só que veja bem Sr. Presidente, eu concordo plenamente que fique bem claro, mas eu gostaria que ficasse bem explícito, naturalmente sou a favor, meu Deus, só que eu também sou a favor Sr. Presidente, da melhor fiscalização, aonde que ta indo essas cestas básicas, hoje acho que não chega nem a três mil cestas básicas, creio né Claudinho, que bacana que o Claudinho se faz presente, não chega a três mil né? Duas mil e novecentas cestas básicas segundo o Claudinho que lá trabalha. Por que, mas poderia atender cinco mil, poderia, então, tem um engordamento pra que isso aconteça, tem liberdade pra que isso seja feito... então eu quero dizer o seguinte, eu sou a favor da cesta básica, mas gostaria que fiscalizassem, eu creio que pra não haver essa conversa, inclusive já chegou aos meu ouvidos que pessoas recebem cestas básicas sem que mereçam, tem que ter merecimento pra isso. Tem que ta precisando de cesta básica. Tem pessoas que tem carro, que tem casa, tem um bom salário e pegam cesta básica. Eu nunca vi, mas já me falaram, por isso até eu pedi, que nem falou o Vereador Ari Nomax, pedi, infelizmente não me cederam, de repente acharam que eu fazer alguma maldade, eu só queria o endereço pra mim fiscalizar. É um direito meu, não que eu queira tirar a cesta básica, naturalmente que não, sou a favor até que aumente, mas pra aquelas pessoas que realmente precisem. Por que muitas vezes quem precisa acaba tendo dificuldades pra arrumar. E só pra finalizar Sr. Presidente, eu creio e acredito, é um direito meu como cidadão e vereador, optar por isto, eu naturalmente que pra pessoa chegar a uma cesta básica, poder adquirir uma cesta básica, ela tem que ser no mínimo eleitor,

eleitora de Matinhos. Por que sinceramente minha gente, tu tem título? Ah não, eu voto lá em Curitiba, Piraquara, perai meu irmãozinho, e tu ta pensando que nós estamos brincando de trabalhar pra te dar comida aqui? Vamos dar comida pra nossa família, pra pessoas daqui, pra pessoas que consigam escolher e optar também quem vão ser os administradores da nossa cidade, não é verdade? Então naturalmente que era bom que tivesse o título não é verdade? Só pra poder ser mais democrático e poder dar valor para as pessoas que residem aqui, que trabalham aqui e que votam aqui, não por causa do voto, não por causa do título propriamente dito, mas por causa da, eu creio que vamos estar fazendo uma injustiça com quem aqui mora, que aqui reside, não é verdade? Sou a favor e queria deixar com que o prefeito Eduardo Dalmora e outros que virão também tenha esse poder de poder ajudar as pessoas, passa la e pega uma cesta básica, vai junto la na assistência social, veja onde esta morando, como esta se virando, vamos dar comida de imediato, matar a fome dessa família, não é verdade. Então eu sou a favor que tenha o título sim de Matinhos pra daí sim poder, que fique mais amplo a democracia, não é verdade? Obrigado". Fizeram uso da palavra os Vereadores Claudio Amarante e Ari Antonio Alves Sobrinho: "Sr. Presidente, só um direito de resposta. Sr. Presidente da Comissão de Finanças, vossa excelência faz uma audiência pública pra discutir quatrocentas páginas em três minutos. O que que vossa excelência apresentou para a comunidade? Eu não pude estar por que foi feito no sábado e eu tinha compromisso, eu fui a um casamento, gravei a sessão, pedi pra gravar, peguei a cópia hoje aqui de tarde nessa casa, vossa excelência falou três minutos numa audiência pública da LDO, vossa excelência nunca me falou, vossa excelência é o presidente, vereador, vamos se reunir pra discutir a LDO. Vossa excelência não teve a capacidade, a capacidade de convidar esse vereador. Eu peguei o projeto por que fui atrás com o Juliano que chegou no dia dezesseis deste mês, nobre Presidente e nobre vereador. Vossa Excelência não sabe

o que esta falando, cadê a convocação que vossa excelência é presidente que eu assinei, que eu fui convocado? Aonde que eu assinei aprovando esse projeto? E vossa excelência tem a cara de pau de vim aqui e dizer que esse vereador... pode abrir decoro, eu sou xingado, sou vaiado Sr. Presidente, não tem problema. Só que cadê a documentação que ele me deu? Nós estamos discutindo a LDO, não é a cesta básica, é a lei de diretrizes Sr. Presidente". O Sr. Presidente encerra a fase de discussão e coloca o Projeto de Lei nº 016/2015 "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2016 - LDO do município de Matinhos - Pr" em 1º votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a Deus, a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 24 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**  
Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**  
1º Secretário **BENEDITO DE JESUS**  
**THOMAZ DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente  
**CLAUDIO AMARANTE**  
2º Secretário



**EXPEDIENTE**  
**Jornal de Matinhos**  
Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

**Órgão Oficial do Município de Matinhos**  
**Estado do Paraná Criado pela Lei**  
**Municipal 755/01**

**Material produzido pela Secretaria de**  
**Administração da**

**Prefeitura Municipal de Matinhos End:**  
**Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)**  
**3971-6000 Jornalista Responsável: R.**  
**Fernandes - 4166/17/06**

**Diagramação e impressão: Bazzper**  
**Editora Gráfica Ltda**  
**Circulação - Semanal**



# **Lei de Responsabilidade Fiscal**

## **Mudou o Jeito de Administrar!**

### **A Prefeitura PODE e DEVE:**

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

### **A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:**

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.**